



## PORTARIA Nº 3811/PR/2017

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 10 de abril de 2017, que "constitui a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais", Edital nº 1/2017.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 1º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 81](#), de 9 de junho de 2009, e o inciso XXXII do [art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 10 de abril de 2017, foi constituída a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2017;

CONSIDERANDO a dispensa, a pedido, da Juíza de Direito Andréa Cristina de Miranda Costa das funções de integrante da Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO a indicação do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, por meio do Ofício nº 288/2017 (evento Sei nº 0093481);

CONSIDERANDO, finalmente, o que ficou decidido pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça, na sessão realizada no dia 12 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a Juíza de Direito Andréa Cristina de Miranda Costa das funções que lhe foram atribuídas pela [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 10 de abril de 2017.

Art. 2º Fica designada a Juíza de Direito Soraya Hassan Baz Láuar para compor a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2017.

Art. 3º O inciso II do art. 2º da [Portaria da Presidência nº 3.641](#), de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

II - Juíza de Direito Soraya Hassan Baz Láuar;”.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2017.

Desembargador **GERALDO AUGUSTO**  
Presidente, em exercício